CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

9ª Sessão Ordinária de 2022

20 DE JUNHO DE 2022

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- INDICAÇÃO Nº 21/2022, de autoria dos vereadores Carlos Alberto P. Nogueira Junior, Herbert Silva Alves: "Oferecer de forma contínua, capacitação a todos os profissionais e servidores da rede municipal de ensino voltada ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)".

- INDICAÇÃO Nº 22/2022, de autoria de todos os vereadores: "nomear espaço público do município com nome do Ex-Prefeito Mário José Ferreira".

- INDICAÇÃO Nº 23/2022, de autoria do vereador Herbert Silva Alves: "criação de programa que vise autorizar o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social".

- INDICAÇÃO Nº 24/2022, de autoria do vereador Herbert Silva Alves: "propondo que as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social desenvolvam um trabalho em parceria com a Escola Estadual Alysson Roberto Bruno, visando, a cada 15 (quinze) dias, disponibilização de atendimento psicológico em grupo aos alunos".

- INDICAÇÃO Nº 25/2022, de autoria de todos os vereadores: "instalação de redutores de velocidade (lombadas) e de placas indicativas com nomes das ruas que não possuem identificação no Bairro Village dos Buritis".

- MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 3/2022, autoria do vereador Tarcisio "Moção de aplausos ao 3° Pelotão da 300ª Companhia do 69º Batalhão Policia Militar de Planura/MG.

- MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4/2022, autoria do vereador Tarcisio "Moção de Aplausos ao Grupo de Corredores "Papa-Léguas" de Planura/MG.

- **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS** do Estado de Minas Gerais referente à Prestação de Contas do Município de Planura – MG, **Exercício de 2020**, Processo nº 1104675**,** (cópia do Relatório está à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara, e o processo na íntegra pode ser consultado no site do Tribunal de Contas e no site da Câmara).

- MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022, autoria do Poder Executivo, "Cria a função gratificada de coordenação das escolinhas desportivas no município de Planura, e dá outras providências".

- **PARECER** da Comissão Especial ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022**

- PARECERES das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Lei nº 10/2022.**

- **PARECERES** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 17/2022**

- **PARECERES** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 18/2022**

- **PARECERES** das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 19/2022**

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 21 a 25 de 2022.

-Moções da Aplausos de nºs 3 e 4 de 2022.

- **Projeto de Decreto Legislativo** nº **2/2022** "Concede Título de Cidadão Honorário a Jucimar Rodirgues dos Reis".

- Projeto de Lei nº 10/2022 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 17/2022 "Declara de utilidade pública a Casa de Longa Permanência da "Vovó Zulma".

- Projeto de Lei nº 18/2022 "Institui no município de Planura o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digitais, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições".

- Projeto de Lei nº 19/2022"Reconhece no município de Planura/MG o dia 9 de julho como o dia municipal dos colecionadores, atiradores e caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003.
-

TRIBUNA LIVRE (na discussão do PL nº 19/2022)
Sr. Mario Knivhalla Neto
Assunto: Explanar sobre a realidade dos CAC´s e a importância do projeto a ser votado.

Em 20 de junho de 2022.

HUELITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente Biênio 2021-2022

INDICAÇÃO Nº 21/2022

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de, junto às Secretarias Municipais de Educação e Saúde**, "oferecer de forma contínua capacitação a todos os profissionais e servidores da rede municipal de ensino voltada ao Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)".**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) pode ser definido como um transtorno do desenvolvimento neurológico com base genética, identificável na primeira infância, com prejuízo persistente na comunicação social, presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividade, que limitam e prejudicam o desenvolvimento dos portadores.

Considerando o aumento significativo de crianças diagnosticadas com TEA em nosso município, e que o diagnóstico e intervenções educacionais precoces são muito importantes no desenvolvimento infantil, é que propõem essa indicação.

O objetivo é capacitar professores e servidores que atuam em todas as esferas da rede municipal de ensino, visando instrumentalizá-los sobre os diferentes níveis de autismo, suas características, práticas e condutas adequadas, promovendo a cidadania dessas crianças, conforme visam as políticas educacionais de ensino.

Destaca-se ainda, que a capacitação deverá ser de forma contínua, a fim de permitir o desenvolvimento de habilidades e ampliação do conhecimento dos profissionais e servidores, para que possam contribuir positivamente na formação, aprendizado e convívio diário com as crianças com TEA, que necessitam de tratamento adequado. Ademais, a capacitação também contribuirá para a identificação dos primeiros sinais, ajudando as famílias no diagnóstico precoce.

É nosso dever garantir os direitos e proporcionar melhor qualidade de vida a essas crianças, que apesar de apresentarem condutas diferentes, pela dificuldade em se comunicar e interagir socialmente, podem e devem estar inseridas na sociedade.

Diante do exposto, aguardam os vereadores que o chefe do Executivo tome as providências necessárias junto às Secretarias de Saúde e Educação, visando a elaboração de um programa voltado para as especificidades do TEA, que capacite continuamente todos os professores e demais servidores da rede municipal de ensino, para que todos saibam adotar práticas educacionais e condutas adequadas com essas crianças.

Plenário, 10 de junho de 2022.

Plenário, 10 de junho de 2022 Vereadores: **Carlos Alberto P. Nogueira Junior, Herbert Silva Alves**

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"nomear espaço público do município com nome do Ex-Prefeito Mário José Ferreira".**

JUSTIFICATIVA

Mario José Ferreira, popularmente conhecido como Marão, foi prefeito do município de Planura entre 1993/1996 e 2001/2004. Foi um político importante, influente e cidadão muito querido pela população planurense.

Durante seu mandato realizou várias obras importantes para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, como o Ambulatório de Furnas, onde hoje funciona a Unidade Mista de Saúde, o Velório Municipal, a Casa da Amizade, entre outras. Também se destacou na área social, onde atuou em prol das famílias carentes, doando lotes e proporcionando-lhes a realização do sonho de construir a casa própria.

Diante do exposto, é que se indica, como homenagem em sua memória, a denominação de algum espaço público, como praça ou prédio de propriedade do município com seu nome.

Assim aguardam os vereadores que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de junho de 2022

INDICAÇÃO Nº 23/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"criação de programa que vise autorizar o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa regulamentar o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos às adolescentes e mulheres em risco de vulnerabilidade ou risco social e que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto.

O absorvente íntimo é um instrumento básico de higiene, assim, o Poder Público deve reconhecer que as mulheres carentes, ou em situação de vulnerabilidade têm direito aos meios adequados à sua higiene pessoal, garantindo o princípio da dignidade humana e a proteção à saúde da mulher.

Importante ressaltar que, é necessária a distribuição gratuita para as jovens da rede pública de ensino, pois a falta de absorventes é uma das causas de evasão escolar pelas adolescentes. A situação se agravou ainda mais devido à pandemia e com o aumento do desemprego, onde muitas famílias ficaram sem condições de suprir suas necessidades básicas, como a aquisição do item.

Diante do exposto, prezando o bem-estar e saúde dessas mulheres, que muitas vezes recorrem a outros meios não higiênicos, que além de acarretar grandes constrangimentos podem levar a complicações graves, como infecções, é que se propõe a presente indicação.

Assim, aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de junho de 2022.

Herbert Silva Alves
Vereador

INDICAÇÃO Nº 24/2022

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo que **"as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social desenvolvam um trabalho em parceria com a Escola Estadual Alysson Roberto Bruno, visando, a cada 15 (quinze) dias, disponibilização de atendimento psicológico em grupo aos alunos".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a alta demanda de alunos que necessitam de assistência psicológica, e, muitas vezes, por motivos financeiros ou falta de reconhecimento de sua necessidade, não buscam o devido atendimento.

Sabe-se que existem inúmeros casos de limitações dos estudantes em sua trajetória escolar que se traduzem em conflitos, desmotivação, ansiedade, depressão, e que podem ser adequadamente identificados e trabalhados com profissionais de psicologia.

Portanto, proporcionar atendimento em grupo é uma forma de contribuir para a inserção e convívio social, auxiliando os estudantes na superação de problemas, e em aspectos emocionais, cognitivos e sociais, que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar.

Diante do exposto, prezando também com o bem estar de nossos estudantes planurenses do ensino fundamental e médio, não oferecidos na rede municipal, é que se propõe a presente indicação.

Assim, aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de junho de 2022.

Herbert Silva Alves

INDICAÇÃO Nº 25/2022

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento, destacando a necessidade de **"instalação de redutores de velocidade (lombadas) e de placas indicativas com nomes das ruas que não possuem identificação no Bairro Village dos Buritis".**

JUSTIFICATIVA

Algumas vias do bairro ainda não possuem placas, o que traz dificuldade de identificação tanto para a população e comerciantes locais, quanto para turistas, transportadoras e trabalhadores de outras cidades que circulam em nosso município. Já a falta de redutores está propiciando a ocorrência de acidentes, visto que muitos condutores trafegam em alta velocidade.

Diante do exposto, visando contribuir com a infraestrutura do bairro, proporcionar segurança no trânsito, aos moradores e transeuntes, bem como solucionar os constrangimentos de identificação das vias e valorizar o aspecto turístico, é que se propõe a presente indicação.

Assim, aguardam que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de junho de 2022.

Todos os vereadores

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 3/2022

“Moção de aplausos ao 3º Pelotão da 300ª Companhia do 69º Batalhão Policia Militar de Planura/MG.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG

O vereador Tarcisio Pimenta Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao 3° Pelotão da 300ª Companhia do 69º Batalhão Policia Militar de Planura/MG, representado pelos oficiais:

1º Tenente	Jucimar Rodrigues dos Reis
1º Sargento	Dante Alexander Coli
3º Sargento	Cícero Rodrigues da Silva
3º Sargento	Mário Sérgio Soares
3º Sargento	Edivaldo da Silva Francisco
3º Sargento	Adelino Pereira da Silva Filho
3º Sargento	Welinton de Souza Ribeiro
Cabo	Alexandre Antônio dos Santos
Cabo	Mateus José Neves Nascimento
Soldado	Jeferson dos Passos Rocha
Soldado	Levi Rodrigues de Oliveira
Soldado	Samuel Gazeta da Costa
Soldado	Karen Lourraine Borges da Silva

Esta Moção tem como objetivo aplaudir e reconhecer a atuação desses oficiais no combate à criminalidade em nosso município, bem como o trabalho realizado em prol da segurança pública de nossa comunidade.

Cumpre destacar o empenho da Polícia Militar na conquista das câmeras instaladas em pontos estratégicos de nossa cidade, e sua atuação frente ao sistema de videomonitoramento, o que tem contribuído tanto na prevenção quanto na repressão criminal, auxiliando em várias ocorrências de tráfico e uso de drogas, apreensão de armas de fogo, recuperação de veículos furtados e roubados, dentre outras.

Esses profissionais são merecedores desse reconhecimento, pois dedicam e arriscam suas vidas visando garantir a ordem pública, a aplicabilidade das Leis e a tranquilidade e segurança da sociedade.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve aplaude e torna público a sua admiração pela atuação dos oficiais membros do referido Pelotão.

Vereador **Tarcisio Pimenta Ribeiro** Sala de Sessões Paulo Brinck, 10 de junho de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4/2022

Moção de Aplausos ao Grupo de Corredores “Papa-Léguas” de Planura/MG.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG

O vereador Tarcisio Pimenta Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo de Corredores Papa-Léguas de Planura, representado por:

Antônia Neide Pires Souza	Estela Rosana Oliveira Monteiro	Estenio Nascimento Silva
Fabiano Amado de Jesus Ferreira	Fábio Luis Moreira	Gabriela Rayjose Dourado Pereira
Gilvan Pinheiro Serra	Joel dos Santos Machado Costa	Josinaldo dos Santos Costa Leite
Kelle Regina Ferreira	Thais de Paula	Veridiana Otavia Oliveira Silvino

Esta Moção tem como objetivo aplaudir e reconhecer o esforço desses atletas, que são exemplos de dedicação e disciplina, e vem representando nossa cidade em importantes competições na região, conquistando muitos títulos.

Ademais, a atuação do Grupo é um incentivo à prática de esporte e à adoção de um estilo de vida mais saudável, inspirando e motivando nossa população planurense.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve aplaude e torna público a sua admiração por esses atletas que vem levando o nome de nossa cidade nossa cidade.

Vereador **Tarcisio Pimenta Ribeiro** Sala de Sessões Paulo Brinck, 10 de junho de 2022.